



Câmara Municipal de Marataízes

Estado c



REQUERIMENTO

15:59:23

Nº 013848/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

AUTOGRAFO DE LEI NUMERO 040/2013

12/08/2013

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 040/2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **aprova** e o Executivo **sanciona** a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), de acordo com o que dispõe os artigos 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como o artigo 167 da Constituição Federal, na forma constante do Anexo I, deste Projeto de Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá cancelar parcialmente ou suplementar, os valores necessários à consecução do projeto e atividade de que trata a presente Lei.

Art. 3º - Os recursos a serem utilizados para a Abertura do Crédito Especial são os provenientes de anulação de dotação Constante no anexo II.

Art. 4º - Ficam inseridas no PPA 2010/2013, bem como na LDO 2012/2013 a rubrica orçamentária presente no Anexo I.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 12 de junho de 2013.

ADEMILTON RODOVALHO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marataízes.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

ORGÃO	110	Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE	001	Recurso Próprio, Convênios e Programas
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	306	Alimentação e Nutrição
PROGRAMA	0019	Alimentação e Nutrição Escolar
PROJETO	2.208	Manutenção da Merenda Escolar - AAE
CLASSIFICAÇÃO/DOTAÇÃO		
	3.0.00.00.00	Despesa Corrente
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
	Valor	R\$ 5.200,00
	Total	R\$ 5.200,00
Fonte de Recurso		Anulação de Dotação



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

ORGÃO	110	Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE	001	Recurso Próprio, Convênios e Programas
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	306	Alimentação e Nutrição
PROGRAMA	0019	Alimentação e Nutrição Escolar
PROJETO	2.085	Complementação do Programa de Merenda Escolar
CLASSIFICAÇÃO/DOTAÇÃO		
	3.0.00.00.00	Despesa Corrente
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
	Valor	R\$ 5.200,00
	Total	R\$ 5.200,00
Fonte de Recurso		Origem para Anulação de Dotação